



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Do Sr. Odelmo Leão)**

Requer o envio de solicitação de informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre os empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição da República Federativa do Brasil; no art. 166 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no parágrafo único do art. 1º do Estatuto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, aprovado pelo Decreto nº 4.418, de 11 de outubro de 2002, requeiro que a Mesa da Câmara dos Deputados encaminhe ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido escrito de informações sobre os empréstimos concedidos pelo BNDES entre 01/01/2007 e 31/01/2015. Especificamente, solicito que o mencionado Ministro preste as seguintes informações:

1. a finalidade da aplicação dos recursos de cada um dos empréstimos;
2. a identificação dos tomadores de cada um dos empréstimos pelo registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou por outros instrumentos legais quando se tratar de tomadores de empréstimos cujos recursos foram empregados no exterior;
3. a identificação dos dirigentes do BNDES e dos diretores das empresas que assinaram cada um dos contratos de empréstimo;
4. o montante de cada empréstimo;



5. as taxas de juros aplicadas a cada um dos empréstimos;
6. as garantias de cada um dos empréstimos;
7. os cronogramas dos desembolsos do BNDES em relação a cada um dos empréstimos; e
8. os cronogramas de amortização de cada um dos empréstimos, com os respectivos saldos devedores em 31/01/2015;
9. as autorizações de concessão de crédito pela União ao BNDES, o montante de cada uma delas, respectivas taxas de juros aplicadas, amortizações procedidas até 31/01/2015 e os saldos devedores;
10. cada uma das autorizações da União para a concessão de subvenções econômicas nas contratações de operações junto ao BNDES e a suas subsidiárias, o montante de cada uma delas, respectivas taxas de juros aplicadas, amortizações procedidas e os saldos devedores dessas operações até 31/01/2015.

JUSTIFICAÇÃO

O BNDES gera vultoso estoque de recursos públicos, com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. O grande volume de capital público sob a administração do BNDES recomenda que a sociedade, por meio de seus representantes parlamentares, mantenha sob controle o emprego desses recursos.

Essa fiscalização encontra-se fundamentada na própria Constituição Federal. O inciso X de seu art.49 da Constituição estabelece que é da competência exclusiva do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.



**Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Odelmo Leão – PP/MG**

Nesse sentido, este Requerimento de Informações pretende reunir os dados necessários para que a Câmara dos Deputados possa exercer sua competência constitucional quanto ao BNDES. Sem dúvida, essas informações contribuirão para imprimir maior transparência às atividades desse banco público.

Dada a relevância da matéria, e sabendo que os dados solicitados certamente são disponíveis nos registros do BNDES, não representando novos custos para obtê-los, rogo aos Srs. Membros da Mesa da Câmara dos Deputados o encaminhamento deste Requerimento ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que responde pela supervisão do BNDES nos termos do Decreto nº 4.418/2002.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

**Deputado ODELMO LEÃO
PP/MG**